

ANEXO III - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

Data de início da vigência: 01/05/2012

Aplicável apenas para os autores do processo nº 1988.001.040463-2

a) Cargos Efetivos

CARREIRA CLASSE / PADRÃO			Vencimento	GAJ	APJ	TOTAL	Gratificação de Locomoção ¹
				100%	100%		30%
ANALISTA	C	12	2.639,04	2.639,04	2.639,04	7.917,12	2.375,14
		11	2.513,37	2.513,37	2.513,37	7.540,11	2.262,03
		10	2.387,75	2.387,75	2.387,75	7.163,25	2.148,98
		9	2.318,60	2.318,60	2.318,60	6.955,80	2.086,74
	B	8	2.262,07	2.262,07	2.262,07	6.786,21	2.035,86
		7	2.174,70	2.174,70	2.174,70	6.524,10	1.957,23
		6	2.091,08	2.091,08	2.091,08	6.273,24	1.881,97
		5	2.010,65	2.010,65	2.010,65	6.031,95	1.809,59
	A	4	1.941,53	1.941,53	1.941,53	5.824,59	1.747,38
		3	1.884,96	1.884,96	1.884,96	5.654,88	1.696,46
		2	1.820,91	1.820,91	1.820,91	5.462,73	1.638,82
		1	1.759,35	1.759,35	1.759,35	5.278,05	1.583,42
TÉCNICO	C	12	1.759,35	1.759,35	1.759,35	5.278,05	
		11	1.662,61	1.662,61	1.662,61	4.987,83	
		10	1.583,47	1.583,47	1.583,47	4.750,41	
		9	1.508,01	1.508,01	1.508,01	4.524,03	
	B	8	1.444,51	1.444,51	1.444,51	4.333,53	
		7	1.382,32	1.382,32	1.382,32	4.146,96	
		6	1.319,50	1.319,50	1.319,50	3.958,50	
		5	1.256,68	1.256,68	1.256,68	3.770,04	
	A	4	1.187,52	1.187,52	1.187,52	3.562,56	
		3	1.130,99	1.130,99	1.130,99	3.392,97	
		2	1.100,23	1.100,23	1.100,23	3.300,69	
		1	1.068,23	1.068,23	1.068,23	3.204,69	

1 - A Gratificação de Locomoção é percebida pelos Analistas Judiciários na Especialidade de Execução de Mandados (Oficial de Justiça Avaliador), que estejam no exercício das suas funções específicas.